



STAL

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Direcção Regional de Coimbra

Resolução

Os trabalhadores dos serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra encontrando-se em greve de 13 a 20 de Dezembro em continuidade da luta reivindicativa que tem desenvolvido pela (o) ou por:

- Mudança de nível remuneratório de todos os trabalhadores que reúnem, de acordo com a avaliação de desempenho, 5 menções de Bom;
- Pagamento do trabalho extraordinário no mês seguinte à sua prestação;
- Actualização dos suplementos remuneratórios de acordo salários aprovados na Tabela Remuneratória Única;
- Atribuição do abono para falhas de acordo com o legalmente previsto e o reembolso das deduções indevidas,
- Pagamento do subsidio de turno em 14 meses/ano, (em exemplo do que é pago aos aposentados;
- Melhores condições de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;
- Formação profissional adequada a todos os trabalhadores.

Repudiam as respostas obtidas da parte das entidades competentes, (Câmara Municipal e Conselho de Administração dos S.M.T.U.C.);

Os trabalhadores esperavam que depois das eleições Autárquicas, de acordo com declarações do Sr. Presidente em 14 de Setembro, alguma



STAL

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Direcção Regional de Coimbra

coisa viesse a ser resolvido, continuam a alimentar esperanças, embora, até ao momento não tenham qualquer resposta;

Das reuniões com o Conselho de Administração (nos dias 3 e 9 de Dezembro), saldou-se como positivo a abertura ao diálogo;

Tendo o Conselho de Administração apresentado uma deliberação sobre opção gestonária, feita sem qualquer discussão ou negociação com as estruturas sindicais;

Esta proposta peca pela não retroactividade a 1 de Janeiro de 2009, sendo conhecido haver trabalhadores que desde 2001 não mudam de nível remuneratório, os quais pelos efeitos da Leis 43/2005, 53c/2006 e legislação posterior, perderam 2,5 anos de antiguidade para efeitos de valorização de carreira;

Mais, os trabalhadores nesta situação ou semelhante, de acordo com a Lei 12A/2008 (LCVR), concluíram em 2008, 5 avaliações de mérito, pelo que é de inteira justiça, tendo obtido avaliações de mérito Bom, a sua integração na T.R.U., (mudando de nível remuneratório), com efeitos retroactividade a 1 de Janeiro 2009.

Assumiu o Conselho de Administração o pagamento do Abono para Falhas, com efeitos retroactivos a Janeiro de 2009, ficando este por reconhecer em faltas e ausências devidamente justificadas;

Não é do nosso conhecimento que haja administrações com tal procedimento pelo que não entendemos.



STAL

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Direcção Regional de Coimbra

A actualização dos suplementos remuneratórios de acordo o remuneração prevista na T.R.U., está pendente de parecer.

Perante a situação de conflito social e laboral nos S.M.T.U.C. por falta de resposta que satisfaçam as justas reivindicações dos trabalhadores, propomos:

Uma reunião entre as partes envolvidas no processo, Câmara Municipal de Coimbra, Conselho de Administração dos S.M.T.U.C. e as Direcções sindicais do STAL e STRUP, afim de analisarmos discutirmos a nossa contraproposta e, obtermos uma resposta que venha ao encontro dos interesse e legítimas aspirações dos trabalhadores.

Os trabalhadores conscientes de que pouco têm a ganhar, mas muito terão a perder, manifestam-se, disponíveis para continuar a luta em defesa dos seus direitos e legítimas aspirações:

Não pretendendo que o ano de 2010, seja um ano de conflito social e laboral, prometem tudo fazer (em unidade e com solidariedade) para que sejam dignificados e tratados com justiça.

Coimbra 15 de Dezembro de 2009

As Direcções Regionais do STAL e STRUP.